



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 28/2023

"Concede férias a funcionária."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária **VANESSA ALVES DA SILVA PEREIRA** - Copeira, atendendo a requerimento da mesma, no período de 11 a 20 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02/03/21 a 01/03/22, e 30 (trinta) dias de férias no período de 2 a 31 de janeiro de 2024, bem como autorizar o pagamento de 1/3 a mais da remuneração conforme artigo 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26/12/2022, referente ao período aquisitivo de 02/03/22 a 01/03/23:

Art. 101 Independentemente de solicitação, será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração

Miracatu, 22 de novembro de 2023.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente